



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-033/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E HIGIENE PARA O COMBATE AO COVID – 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **MINUTA DE TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 20201024, Nº 20201026, Nº 20201027 e Nº 20201028** que atenderão as despesas feita pela Secretaria Municipal de Educação referente ao Pregão Eletrônico nº 9-033/2020, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E HIGIENE PARA O COMBATE AO COVID – 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

Declaro que as referidas Minutas encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

MILSON PAULO
MORAES
ALTENHOFEN:8899
6620297

Assinado de forma digital
por MILSON PAULO MORAES
ALTENHOFEN:88996620297
Dados: 2020.08.06 11:55:35
-03'00'

Barcarena-PA, 06 de agosto de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB